



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

GP 376/2025

Itanhaém, 21 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 140, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/07/25

Ca 13:40h

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:26117

021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.07.21
09:43:38 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

MEMORANDO

Data: 11/06/2025 Memorando: 139/2025

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancelotti
De: Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Sr. Cesar Augusto de Souza Ferreira

Assunto: Resposta ao requerimento de nº 140/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 140/2025, encaminhado por Vossa Excelência, seguem as devidas respostas aos questionamentos apresentados:

1. Existe algum estudo técnico realizado pela Prefeitura sobre a viabilidade da implantação de Ecobarreiras nos rios do município?

Atualmente, não há estudo técnico formalizado sobre a viabilidade da implantação de Ecobarreiras. Contudo, o tema é acompanhado pela Secretaria, que mantém-se atualizada sobre soluções sustentáveis e mecanismos de mitigação da poluição hídrica.

2. Caso haja estudos, quais são os principais desafios e possíveis soluções apontadas?

Não existem estudos específicos sobre a implantação de ecobarreiras no município de Itanhaém.

3. Existe previsão orçamentária para a implantação desse projeto em Itanhaém?

Informamos que não existe, neste exercício, previsão orçamentária específica para implantação de um projeto de Ecobarreiras.

4. O Executivo Municipal já buscou parcerias ou financiamentos para a implementação de Ecobarreiras, seja com empresas privadas ou órgãos estaduais e federais?

Até o ano de 2021, o município contou com uma parceria com a sociedade civil para instalação de uma Ecobarreira no bairro Campininha, sem custos financeiros para a municipalidade conforme link da matéria: <https://floresta.sp.gov.br/2023/03/ecobarreira-e-instalada-no-rio-campininha/>

Porém todos os insumos instalados foram furtados ou depredados, causando a descontinuação da ação. Atualmente, a Secretaria permanece atenta à abertura de editais de fomento ambiental e, caso haja compatibilidade, poderá submeter projetos para captação de recursos que contemplem a implantação dessa solução.

5. Qual é o prazo estimado para o implementação de Ecobarreiras, caso o projeto seja viável?

No momento, não há recursos financeiros disponíveis para a elaboração e implementação de projeto nesse sentido, o que inviabiliza a definição de prazo estimado.

6. Existem iniciativas complementares sendo planejadas para reduzir a poluição nos rios do município?

Sim. Em 2024, a Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal apresentou projeto ao Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), sendo firmado convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para ampliação da coleta seletiva municipal. As ações estão em fase de licitação e terão início ainda neste ano. Adicionalmente, em 2025, foi apresentado ao mesmo Comitê projeto para implantação de um Centro de Compostagem de Resíduos Verdes, visando o correto descarte desses materiais. Este projeto encontra-se em análise técnica para futura celebração de convênio com o FEHIDRO.

Atenciosamente,

Cesar Augusto de Souza Ferreira

Secretário Municipal da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por César Augusto de Souza Ferreira, Secretário Municipal, em 18/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.643, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://vidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/verificador-externo.php?codigo_documento=1063277&codigo_verificador=85535F13, informando o código verificador 1063277 e o código CRC 85535F13.